

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **ORE SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 34^a Série da sua 1^a Emissão, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 01/02/2021 (“Termo de Securitização” e “CRI”), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de “Agente Fiduciário”, vêm informar ao mercado que a totalidade dos CRI serão antecipadamente resgatados de forma facultativa pela Devedora, conforme previsto na Cláusula 5.3. do Termo de Securitização.

Ao pagamento do referido resgate será acrescido a Multa Indenizatória, nos termos do Termo de Securitização.

O pagamento aos titulares do CRI ocorrerá na data de 24/11/2022.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Diretor de Relação com Investidores